

430

Q

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 41, 42 e 43/2024

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Educação.

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e serviços para aquisição de películas para micro ônibus marca Mpolo/Volare, Modelo v8 4x4, Ano 2022/2022, Placa JBG5C91 e JBG7F58, e para VAN SPRINTER, Modelo v8 4x4, Ano 2022/2023, Placa JZ4D58.

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos itens	Valor Unitário	Valor Total
01	15	MT	PELICULA PROFISSIONAL CHARCOAL, PIGMENTADA EM PROFUNDIDADE, COM FILTRO UV DE 99% E ENTRE 12 E 18% DE FILTRO IR. PARA VEÍCULO ONIBUS PLACA: JBG5C91		
02	15	MT	PELICULA PROFISSIONAL CHARCOAL, PIGMENTADA EM PROFUNDIDADE, COM FILTRO UV DE 99% E ENTRE 12 E 18% DE FILTRO IR. PARA VEÍCULO ONIBUS PLACA: JBG7F58		
03	08	MT	PELICULA PROFISSIONAL CHARCOAL, PIGMENTADA EM PROFUNDIDADE, COM FILTRO UV DE 99% E ENTRE 12 E 18% DE FILTRO IR. PARA VEÍCULO VAN SPRINTER PLACA: JZ4D58		

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do serviço é de no máximo de Quinze (15) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de películas para veículos ônibus e van adquiridos pela Secretaria de educação, pois em dias de sol o mesmo reflete diretamente nos passageiros, não havendo nenhuma proteção, já que os veículos não possuem cortinas. A película trará vários benefícios aos passageiros, pois ela pode amenizar a luz dos raios solares, o calor bem como oferecer proteção contra os raios uv. Ainda justifica-se devido a procura de pais ao setor de transporte escolar, colocando da necessidade de procurar um meio de solucionar os problemas que a falta de proteção contra o sol ocasiona aos ocupantes do veículo principalmente no verão. Esta película se diferencia pelo seu processo

60 P

de fabricação, o que permite a mesma ter estabilidade de cor e filtro, ou seja ela desbota de forma lenta, não ficando roxa ou marrom e seu filtro perde as prioridades igualmente de forma mais lenta, podendo ter eficácia em até 3 anos após a aplicação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme constatado no Estudo Técnico Preliminar - ETP, A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços especializados para colocação de películas nos ônibus e van da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa deverá possuir a documentação necessária indicada como requisitos mínimos para a contratação (habilitações fiscal, social e trabalhista, certidão negativa de feitos sobre falência);

4.2 A empresa deverá ter dentre as suas atividades serviços de manutenção e reparação de veículos e comércio/fornecimento de peças.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento das películas e a prestação dos serviços elencados deverão ser na sede da contratada, devendo iniciar os trabalhos no prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua conseqüente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

519

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a conseqüente aceitação. Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

Conforme pesquisa de mercado realizado no referido Estudo Técnico Preliminar, a empresa * TIAGO VISSOTO CNPJ:307.305.562/0001-51

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.840,00.

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos itens	Valor Unitário	Valor Total
01	15	MT	PELICULA PROFISSIONAL CHARCOAL, PIGMENTADA EM PROFUNDIDADE, COM FILTRO UV DE 99% E ENTRE 12 E 18% DE FILTRO IR. PARA VEÍCULO ONIBUS PLACA: JBG5C91	R\$ 2.700,00	
02	15	MT	PELICULA PROFISSIONAL CHARCOAL, PIGMENTADA EM PROFUNDIDADE, COM FILTRO UV DE 99% E ENTRE 12 E 18% DE FILTRO IR. PARA VEÍCULO ONIBUS PLACA: JBG7F58	R\$ 2.700,00	
03	08	MT	PELICULA PROFISSIONAL CHARCOAL, PIGMENTADA EM PROFUNDIDADE, COM FILTRO UV DE 99% E ENTRE 12 E 18% DE FILTRO IR. PARA VEÍCULO VAN SPRINTER PLACA: JBZ4D58	R\$1.400,00	

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

62,00

contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Peças:

PARA VEÍCULOS PLACAS: JBG5C91 e JBG7F58

Indica-se a dotação:

Orgão: 07 - Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Unidade: 02 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Proj/ativ: 2.703 - Manut do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.39

Cód. reduzido: 541

Recurso: 1.500.1001.0001

PARA VEÍCULO VAN SPRINTER PLACA: JBZ4D58

Orgão: 07 - Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Unidade: 02 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Proj/ativ: 2.702 - Manut da Secretaria de Educação MDE

Elemento: 3.3.90.39

Cód. reduzido: 448

Recurso: 1.500.0000.0001

Boa Vista do Incra, em 04 de SETEMBRO de 2024.

Responsável: _____

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo